

Manual do *aluno*

ASSOCIAÇÃO PAULISTA SUDESTE



SUMÁRIO

EXPEDIENTE	5
EDITORIAL	6
SISTEMA EDUCACIONAL ADVENTISTA.....	7
A ORGANIZAÇÃO ADVENTISTA	7
NO BRASIL.....	7
NO ESTADO DE SÃO PAULO	8
O COLÉGIO ADVENTISTA.....	8
MANUAL DO ALUNO 2023.....	9
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	10
ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	10
SECRETARIA	10
TESOURARIA	10
SERVIÇO DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA.....	10
SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL	11
SERVIÇO DE CAPELANIA.....	11
SETOR DE DISCIPLINA.....	12
ORIENTAÇÕES SECRETARIA/TESOURARIA	13
REMATRÍCULA.....	13
MATRÍCULA PARA ALUNO NOVO	13
COMUNICADOS ELETRÔNICOS.....	14
MUDANÇA DE TURMA/PERÍODO	15
TRANSFERÊNCIAS	15
LIVROS E UNIFORMES	16
MENSALIDADES.....	16
ORIENTAÇÕES SETOR PEDAGÓGICO E EDUCACIONAL.....	17
REUNIÃO DE PAIS E MESTRES.....	17
TAREFA DE CASA.....	17
TRABALHOS EM GRUPO.....	17
ACOMPANHAMENTO DIÁRIO	18
AVALIAÇÕES	18
PROCESSO AVALIATIVO	19
SISTEMA DE AVALIAÇÃO/ RECUPERAÇÃO	20
PRAZOS DE PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO E RECURSO	22
SIMULADOS	24



DIAGNÓSTICAS E SIMULADOS.....	24
SIMULADO PAAEB.....	24
REFORÇO ESCOLAR.....	24
ATESTADO MÉDICO	24
CANTINA.....	25
COMEMORAÇÃO DE ANIVERSÁRIO - EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO	25
DIA DO BRINQUEDO (ED. INFANTIL E 1ºANO).....	26
OBJETOS PESSOAIS.....	26
CONTATO COM O PROFESSOR.....	26
ATUALIZAÇÃO DE RELATÓRIOS INCLUSÃO.....	26
PASSEIOS PEDAGÓGICOS E RECREATIVOS.....	27
CÓDIGO DISCIPLINAR.....	27
PROGRAMAS.....	28
INTERCÂMBIO.....	28
FORMATURAS E EXCURSÕES DE FORMANDOS.....	28
CÓDIGO DISCIPLINAR.....	30
DIREITOS DOS ALUNOS:.....	30
DIREITOS DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS.....	32
DEVERES DOS ALUNOS	33
DEVERES DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS.....	37
É VEDADO AO ALUNO	38
SÃO CONSIDERADAS FALTAS GRAVES DO ALUNO:	41
SANÇÕES:.....	41
CABERÃO AO ALUNO, PAIS OU RESPONSÁVEIS, RECURSOS..	42
REGULAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E DE INFORMÁTICA.....	43
OUTROS SERVIÇOS.....	46
TRANSPORTE ESCOLAR.....	46
SITE DO COLÉGIO PORTAL EDUCACIONAL	46
ATENDIMENTO A ALUNOS.....	47
LEMBRETES IMPORTANTES AOS PAIS.....	48
DICAS DE ESTUDO.....	49
PROJETOS PEDAGÓGICOS.....	50
REVISTA HISTÓRIA DA VIDA	50
TECNOLOGIA NA SALA DE AULA.....	50



EDUCANDO COM PRINCÍPIOS E VALORES	51
JEAPSE - JOGOS ESCOLARES DA APSE	51
MÉRITO ACADÊMICO.....	52
ORIENTAÇÃO AO VESTIBULANDO.....	52
PROJETO VIVER BEM	53
AULÃO ENEM.....	54
PROJETO DE LINGUAGEM E MATEMÁTICA.....	54
RESPONSABILIDADE SOCIAL E SUSTENTABILIDADE.....	54
PROJETO TEEN.....	55
LER É UMA AVENTURA (1º AO 5º ANO).....	56
LER É UMA DESCOBERTA (6º AO 9º ANO)	56
JOGOS MATEMÁTICOS.....	57
NOVO ENSINO MÉDIO	58
PROJETO DE VIDA	58
PROGRAMA BILÍNGUE.....	59
CONTRATURNO	60
OFICINAS.....	62
PLUS CLASS / PEQUENOS CIENTISTAS	62
PLUS CLASS / ARTESANATO	62
PLUS CLASS / CULINÁRIA.....	62
PLUS CLASS / GARDEN KIDS.....	62
PLUS CLASS / RECREAÇÃO	63
PLUS CLASS / HORA DA HISTÓRIA.....	63
PLUS CLASS / INGLÊS	63
PLUS CLASS / MUSICALIZAÇÃO.....	63
PLUS CLASS / EDUCAÇÃO FÍSICA.....	64
ROTINA.....	64
ACOLHIMENTO	64
REFEIÇÕES.....	64
HIGIENE	65
DESCANSO.....	65
ESTUDO ORIENTADO/ TAREFA DE CASA.....	65
OFICINAS.....	66
INFORMAÇÕES EXTRAS	67
UNIFORME.....	67
ROUPA EXTRA.....	67
BRINQUEDOS.....	67
AGENDA ESPECÍFICA	67
CALENDÁRIO.....	68



EXPEDIENTE

MANTENEDORA

Presidente: Paulo Sérgio Fernandes

Secretário: Claudio Leal

Tesoureiro: Gilvan Correa

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Administradora Geral de Educação:

Marizane Fenske Antunes Piergentile

Diretor Financeiro:

Jandson Thiago Porciúncula da Silva

Coordenadora Pedagógica:

Luciane Ferro de Oliveira

Orientadora Educacional:

Caroline Neres Zambianco

Editorial

Muito além do Ensino é como a Educação Adventista se apresenta para sua comunidade. Você que já está na Rede sabe o que o que fazemos aqui: **somos criados para ir além!**

Aqui ensinamos a “ler e escrever” em corações sabendo que memórias estão em construção. Porque a educação básica é a fase da vida onde crianças e adolescentes aprendem somar à vida suas experiências, aprendendo com a história da humanidade e com esperança, podem manter o foco no futuro.

Isso é ir além!

E com essa apresentação recebemos os que se juntam a nós nessa caminhada. Damos boas-vindas aos alunos novos que se juntam a outros 8mil já matriculados na Rede Adventista do ABCDM e Baixada Santista.

2023 nos convida para ir além: além das disciplinas, da série ou ano letivo, além dos livros didáticos, dos projetos pedagógicos que você conhecerá nesse manual... Queremos vencer o superficial buscando o que é real, e proporcionar laços de amizade, porque juntos iremos formular novas soluções.

Como educadores ensinaremos aos nossos alunos que somos criados para ir além: além daquilo que prende, a liberdade do pensamento crítico! Queremos ser unidade na diversidade. Nosso compromisso, como educação Cristã é com a eternidade.

A recompensa vem depois da entrega! Nossa inspiração é o próprio Deus que foi além por nós!



Prof. Marizane Fenske A. Piergentile

Administradora Geral de Educação da Associação Paulista Sudeste

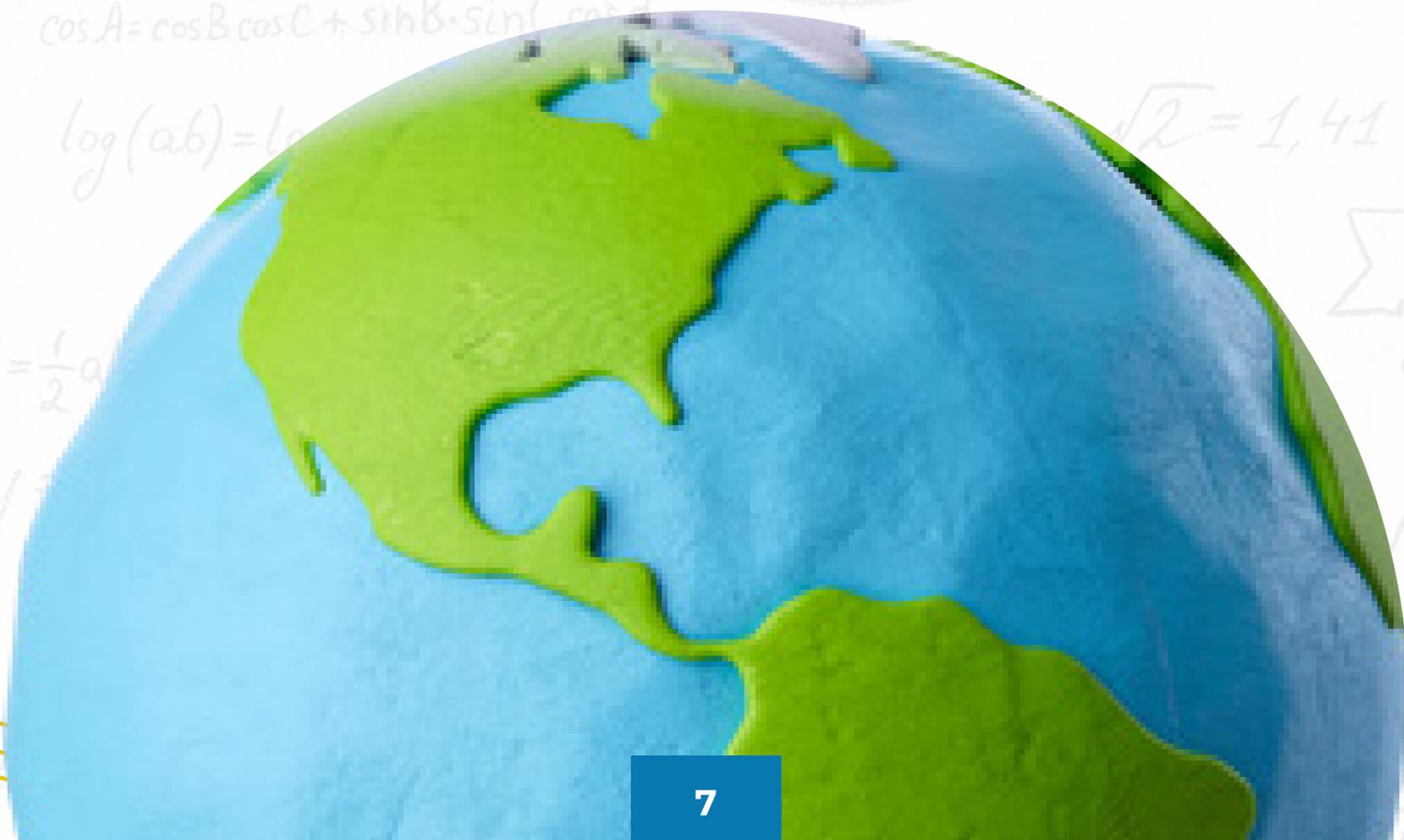
Sistema Educacional Adventista

A ORGANIZAÇÃO ADVENTISTA

Está presente em mais de 160 países, atua nas áreas de Saúde, Assistência Social, Religiosa e Educacional, com milhares de instituições e pessoas envolvidas no sentido único de promover melhoria nas condições de vida e cidadania humana através do desenvolvimento das potencialidades do indivíduo nos aspectos físico, mental, social e espiritual.

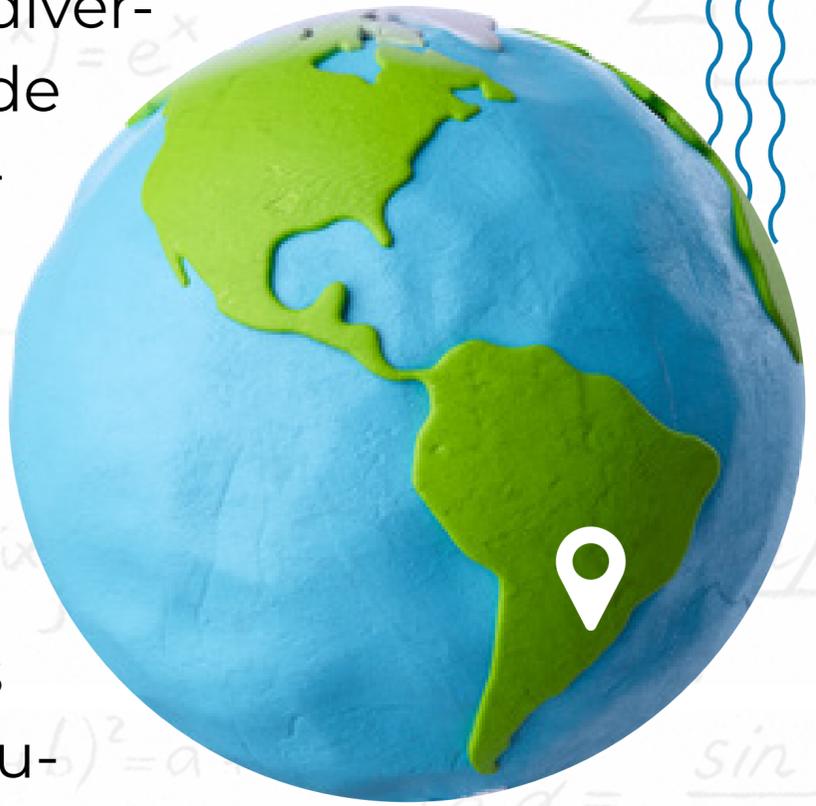
NO BRASIL

Há mais de um século o Colégio Adventista contempla todos os estados, com mais de 510 unidades e 222 mil alunos. Além dessas unidades, a organização mantém 15 colégios em regime de internato, sendo que, 7 deles oferecem desde a Educação Básica à Pós-graduação.



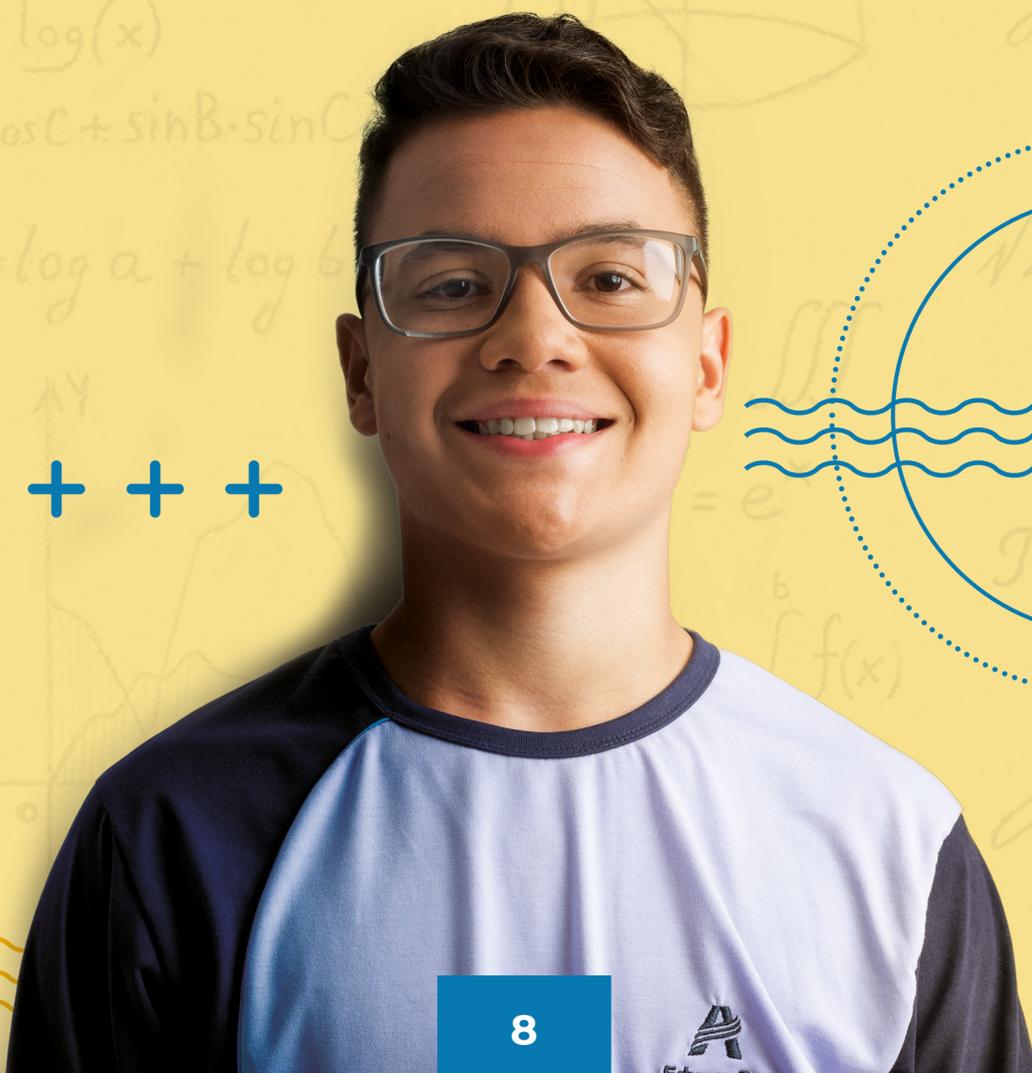
NO ESTADO DE SÃO PAULO

Atuamos no preparo e desenvolvimento de mais de 67 mil alunos nos diversos níveis e modalidades de ensino. Todos esses colégios seguem uma mesma proposta pedagógica e um único regimento, possibilitando aos alunos tranquilidade na transferência entre as diversas unidades da rede e assegurando a continuidade do seu processo de desenvolvimento.



O COLÉGIO ADVENTISTA...

que você escolheu estudar é parte de uma rede mundial de escolas que hoje abrange mais de **165 países**, com ensino desde a Educação Infantil até a Livre Docência. São mais **2 milhões de alunos**.



Manual do Aluno 2023

O Manual do Aluno é uma ferramenta útil a todos envolvidos no processo de aprendizagem. Reformulado e atualizado a cada ano, tem como objetivo tornar mais transparente e esclarecedor o funcionamento da escola.

Como instituição educacional, a integração lar e escola é muito valorizada, por isso, este Manual contém informações gerais do interesse do aluno e dos pais, o que servirá de subsídio e orientação ao longo do processo educacional e irá favorecer o êxito pleno que se deseja alcançar.



Estrutura Organizacional

O Colégio Adventista dispõe dos seguintes serviços:

ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

Responde pela administração da Escola, seu planejamento, coordenação, execução e avaliação das atividades administrativas e pedagógicas.

SECRETARIA

É responsável por toda a escrituração, organização, arquivamento e fidelização da vida escolar do aluno e da Escola. Comprometida com a divulgação periódica das atividades e dos resultados acadêmicos do ano letivo.

TESOURARIA

É responsável pelo planejamento, coordenação, execução e controle das atividades financeiras da instituição.

SERVIÇO DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

Orienta o trabalho pedagógico do corpo docente; coordena e participa da elaboração do planejamento pedagógico; analisa os instrumentos de avaliação e organiza todo processo educacional.

SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL

Proporciona e estimula o estreitamento do vínculo entre o aluno e todos envolvidos no processo educacional (família, professores, funcionários e equipe técnico-pedagógica). Tem como objetivo tornar sempre mais eficiente o processo de ensino-aprendizagem.

SERVIÇO DE CAPELANIA

Suas atribuições, dentre outras, são zelar pelos princípios estabelecidos pela Bíblia e promovê-la, incentivando os alunos a manterem um relacionamento pessoal com Deus, sendo um auxílio na escola, na família e as demais pessoas de sua comunidade.

Atende o aspecto espiritual da vida do aluno e familiar.

Uma vez por semana, o Colégio realiza uma aula de Cultura Geral e/ou espiritual. Essas aulas são palestras ou apresentações para o grupo de alunos, são divididas de acordo com a faixa etária.

O Setor de Capelania atende ao aluno e a sua família, oferecendo:

- Visita domiciliar;
- Aconselhamento pastoral;
- Estudo bíblico;
- Cerimônias fúnebres;
- Conforto espiritual.



SETOR DE DISCIPLINA

Assessoria o Administrador Escolar em suas atribuições, objetivando manter na escola um bom ambiente educacional.

Orienta a disciplina do corpo discente e zela pela boa ordem nas dependências e arredores da Escola.



Orientações Secretaria/Tesouraria

REMATRÍCULA

A partir do mês de setembro, inicia-se o processo de matrícula para alunos veteranos.

A matrícula poderá ser efetuada preferencialmente de forma on-line através do portal educacional no site portal.educacaoadventista.org.br, utilizando o usuário e senha do responsável legal, ou presencialmente na secretaria da unidade escolar.

Os alunos que não renovarem matrícula dentro do prazo fixado pelo colégio (Dia D), ficam sujeitos à matrícula no período/turma em que houver vaga, não havendo mais a garantia de matrícula no mesmo período/turma.

MATRÍCULA PARA ALUNO NOVO

A partir do mês de setembro, inicia-se o processo de matrícula. Para a efetivação da matrícula é necessário entregar na Secretaria todos os documentos a seguir, preenchidos e assinados:

- Contrato de Prestação de Serviços assinado;
- Ficha Cadastral;
- Cópia de um Comprovante de Residência com CEP;

- Cópia da Identidade – RG (aluno e responsáveis);
- Cópia do CPF (aluno e responsáveis);
- Cópia da Certidão de Nascimento (aluno);
- Cópia da Carteira de Vacinação (aluno);
- Cópia da Certidão de Casamento ou documento de guarda do aluno;
- Autorização de Saída;
- Declaração de transferência ou de frequência (se cursando), para matrículas a partir do 1º Ano do EF;
- Histórico Escolar (escola anterior);
- Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental (para matrícula no Ensino Médio);
- Quando aluno com necessidade educacional especial, apresentar laudo médico e/ou relatório com avaliação psicológica, psicopedagógico ou psicodiagnóstico.

COMUNICADOS ELETRÔNICOS

Frequentemente é disponibilizado no portal comunicados eletrônicos com informações de eventos e atividades que ocorrerão no decorrer do ano letivo.

Mantenha seus dados atualizados na secretaria da unidade escolar, em especial e-mail e telefone, para receber todas as informações.

MUDANÇA DE TURMA/PERÍODO

Eventuais pedidos de mudança de período/turma deverão ser solicitados junto a secretaria que o encaminhará ao Setor Educacional, a quem cabe a análise de decisão, considerando a peculiaridade de cada caso e a existência de vaga.

As transferências internas para outro período/turma são excepcionalmente concedidas no final de cada Etapa de Avaliação, sob as seguintes condições:

- Existência de vaga no período/turma pretendidos.
- Por recomendação do Conselho Pedagógico ou Disciplinar.

TRANSFERÊNCIAS

As transferências para outro estabelecimento de ensino são concedidas mediante solicitação do responsável pelo aluno, preferencialmente ao final de cada etapa de avaliação. Após esse processo, não caberá o direito de realização de qualquer ato escolar, conforme contrato de prestação de serviços.

A transferência só poderá ser solicitada pelo responsável legal na Secretaria até o último dia útil do mês, evitando-se o pagamento da parcela do mês subsequente.

Será recomendada a transferência compulsória do aluno pelo Conselho Disciplinar,

quando houver falta grave ou incompatibilidade disciplinar, esgotadas todas as tratativas socioeducativas.

LIVROS E UNIFORMES

Os livros didáticos, paradidáticos e kit papeleria, bem como o uniforme completo, são de uso obrigatório desde o início do ano letivo. A aquisição do referido material, deve ser feita o mais breve possível.

MENSALIDADES

O boleto estará disponível na plataforma E-Class. Após o vencimento, há juros e multa conforme o Contrato. Os pagamentos efetuados após o vencimento sofrerão acréscimo de acordo com a legislação em vigor.

No contrato, a data de vencimento é o dia 10 de cada mês.



Orientações Setor Pedagógico e Educacional

REUNIÃO DE PAIS E MESTRES

Este encontro é preparado para você tirar dúvidas, obter novas informações e ter contato com os professores. É importante que os alunos participem da reunião com os pais.

Os pais que não puderem comparecer, deverão agendar um horário com SOE — Setor de Orientação Educacional - no máximo uma semana após a reunião, para obter as informações sobre seu filho.

TAREFA DE CASA

A lição de casa é necessária para desenvolver a autonomia, responsabilidade, perseverança e autoconfiança do aluno. Exceto em casos especiais, como pesquisas ou atividades específicas que terão prazo determinado pela professora para serem entregues, a tarefa deverá ser feita sempre para o dia seguinte à aula da referida disciplina.

TRABALHOS EM GRUPO

O Colégio não solicita trabalhos em grupo fora do horário da aula.

ACOMPANHAMENTO DIÁRIO

É de suma importância o acompanhamento diário de seu filho através de:

- Comunicados por parte da escola;
- Observação do calendário escolar;
- Data das tarefas, trabalhos e pesquisas;
- Acesso ao site da escola;
- Cronograma de avaliações;
- Ocorrências;
- Aplicativo Educação Adventista;
- CPB Educacional;
- CPB Provas;
- E-class.

Os eventos, programações ou outras atividades fora do horário, serão comunicados com antecedência pelo Colégio.

O site do Colégio e as comunicações eletrônicas serão os veículos de comunicação entre a escola e família, e deverão ser verificados diariamente.

AVALIAÇÕES

Através do cronograma de avaliações, recuperações e produtividade, tem-se antecipadamente o conteúdo das provas e suas datas divulgadas aos pais em comunicados eletrônicos.

PROCESSO AVALIATIVO

O convidamos também a tomar ciência no que tange a avaliação do ensino e da aprendizagem e o que esclarece nosso Regimento Escolar quanto os valores numéricos utilizados e sistema de arredondamento de notas (artigo 86) e recuperação de estudos apenas para alunos com baixo ou insuficiente rendimento (artigo 91), ou seja, a recuperação é aplicada apenas em casos de notas abaixo de 5,9.

Regimento Escolar - Artigo 86. O resultado da avaliação do aproveitamento escolar do aluno do Ensino Fundamental e Médio, são definidos de forma sintética e cumulativa ao final de cada etapa ou período letivo, apurados com base nos objetivos previstos para o processo ensino-aprendizagem, atribuindo-se valores numéricos numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), admitindo-se uma casa decimal, com graduação decrescente, sendo considerado rendimento escolar:

- I. Concluído com êxito, quando o aluno atinge todos os objetivos previstos, tendo nota entre 9 e 10;
- II. Suficiente, quando o aluno atinge a maior parte dos objetivos previstos, tendo nota entre 7 e 8,9;
- III. Regular, quando o aluno atinge grande parte dos objetivos previstos, tendo nota entre 6 e 6,9;

IV. Baixo, quando o aluno atinge apenas uma parte dos objetivos previstos, tendo nota entre 3 e 5,9;

V. Insuficiente, quando o aluno não atinge grande parte dos objetivos mínimos previstos, tendo nota entre 0 e 2,9.

Regimento Escolar - Artigo 86 - § 4º. Quando da apuração dos resultados finais do bimestre, adotar-se-á o arredondamento matemático das casas centesimais conforme o seguinte critério:

a) Nos intervalos 0,01 a 0,04 para menos

b) Nos intervalos 0,05 a 0,09 para mais

Regimento Escolar - Artigo 91. Ao aluno que apresentar rendimento escolar baixo ou insuficiente, são proporcionados estudos de recuperação, ao longo do período letivo, tão logo tenha sido realizado o diagnóstico do objetivo previsto e não alcançado.

SISTEMA DE AVALIAÇÃO/ RECUPERAÇÃO

Regimento Escolar - Artigo 82. A avaliação da aprendizagem tem como base a produção dos alunos, contrastados com os critérios de avaliação expressos nas expectativas de aprendizagem em consequência do ensino, definidos pelos objetivos propostos e conteúdos escolhidos.

§ 1º. A produção dos alunos abrange tudo que pode ser considerado como testemunho da aprendizagem, podendo se constituir de provas, exercícios, tarefas, seminários, arguições orais, exposições e outros possíveis de serem utilizados.

§ 2º. Os critérios de avaliação, elaborados pelo Professor, explicitam as particularidades de cada momento da escolaridade e as possibilidades de aprendizagem decorrentes de cada etapa do desenvolvimento cognitivo, afetivo e social, apontando as experiências educativas a que os alunos devem ter acesso e que são consideradas essenciais para seu desenvolvimento e socialização.

§ 3º. Os objetivos abrangem todas as expectativas de aprendizagem e orientam o ensino, balizam a avaliação permitindo a elaboração dos critérios para avaliar a aprendizagem dos conteúdos, conforme descritos nos planos de ensino da disciplina.

§ 4º. Em casos excepcionais em que, nacional ou regionalmente, se interponham impedimentos à realização presencial de aplicação de avaliações, total ou parcialmente, adotar-se-ão formas alternativas de verificação da aprendizagem, aplicadas na forma virtual ou híbrida.

Diante disso, o convidamos a tomar ciência do sistema avaliativo adotado pelo colégio:

- Av1- Uma ou mais atividades avaliativas descritas em calendário escolar e critério

avaliativo do professor de cada disciplina- enviados aos responsáveis e alunos no início de cada bimestre (0-10)

- Av2- Semana de avaliações descritas em calendário escolar e critério avaliativo do professor de cada disciplina- enviados aos responsáveis e alunos no início de cada bimestre (0-10)
- Produtividades - Projetos, simulados, trabalhos, pesquisas, redações, cadernos, livros...- descritas em critério avaliativo do professor de cada disciplina - enviados aos responsáveis e alunos no início de cada bimestre (0-10)
- 1ª entrega: Data prevista em critério avaliativo do professor da disciplina prevendo 100% da nota;

Recuperação das produtividades:

- 2ª entrega: Entrega no próximo dia útil de aula do professor da disciplina prevendo 70% da nota;
- Simulado ENEM Interativo (Ensino Médio) - nota bônus- até 1,0 ponto na média
- Recuperação Única- a fim de recuperar notas inferiores a 5,9 nas AV1 e/ou AV2 (0-10)

PRAZOS DE PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO E RECURSO

Prazos referentes aos pedidos de reconsideração quanto aos resultados bimestrais e finais, bem como dos prazos de recurso conforme

previstos na Deliberação CEE nº 155/2017 e Deliberação CEE nº 161/2018.

■ I. Prazo para pedido de Reconsideração dos Resultados Bimestrais:

a. Até 05 dias após a divulgação dos resultados

b. A decisão será comunicada no prazo de 10 dias a contar do recebimento (este prazo fica suspenso no período de férias/recesso)

■ II. Prazo para pedido de Reconsideração de Resultados Finais – ao término do ano letivo:

a. Até 10 dias contados da divulgação do Edital de Resultados finais no mural da Escola

b. A decisão será comunicada no prazo de 10 dias a contar do recebimento (este prazo fica suspenso no período de férias/recesso)

■ III. Prazo para entrada de Recurso quanto a decisão final:

a. Até 10 dias contados da ciência do resultado do pedido de Reconsideração (na escola)

b. A escola encaminhará a DE no prazo de 5 dias a contar do recebimento

c. A DE comunicará a decisão a escola no prazo de 15 dias a contar do recebimento

d. A escola comunicará o responsável no prazo de 5 dias a contar do recebimento

SIMULADOS

DIAGNÓSTICAS E SIMULADOS

Para os alunos do 2º e 5º ano com as disciplinas de português e matemática. Para os alunos de 6º ano ao Ensino Médio, o simulado contempla a maioria das disciplinas. A nota do simulado dessas séries pode ser acrescida ao critério avaliativo do bimestre. Os simulados acontecem semestralmente.

SIMULADO PAAEB

Do 3º ao 9º ano com a disciplina de português e matemática, acontecerá no 1º, 2º e 3º bimestre.

REFORÇO ESCOLAR

Alunos com dificuldade durante o bimestre, serão convocados para recuperação. O detalhamento dessas informações serão repassadas na unidade escolar.

ATESTADO MÉDICO

De inaptidão temporária, semestral ou anual: atestado médico que implique no afastamento das atividades de educação física deverá ser entregue na Secretaria, no prazo máximo de 5 dias a partir de sua emissão. Afastamento por doenças contagiosas e infectocontagiosas: assim que a eventual moléstia seja detectada, cabe aos pais comunicar a escola imediatamente, apresentando o atestado médico (Dec. Lei 1044/69). Os atestados médicos não abonam apenas justificam as faltas.

CANTINA

Nossa cantina possui alimentos saudáveis e nutritivos. Os pais têm a opção de comprar lanche na cantina ou enviar lanche para o horário do recreio. Evitar o envio de salgadinhos, refrigerantes e guloseimas promovendo uma alimentação saudável para o aluno.

Chicletes não são permitidos na Escola, enquanto balas, pirulitos, refrigerantes e doces de maneira geral, devem ser evitados. Obs.: Em casos de determinação de isolamento social, a cantina poderá ser fechada.

COMEMORAÇÃO DE ANIVERSÁRIO - EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO

Será comemorado na última quinta-feira de cada mês, sendo os pais responsáveis por enviar o bolo, o suco e todo material descartável. Nenhum aluno é obrigado a enviar presente. Não será permitida a presença de outro aluno que não esteja matriculado na sala do aniversariante, nem de familiares durante a festa.

Obs.: Convites para festas de aniversário, fora da escola, deverão ser enviados somente quando o convite se estender a todos os alunos da classe, para evitar constrangimento.

DIA DO BRINQUEDO (ED. INFANTIL E 1º ANO)

Às sextas-feiras, as crianças da Ed. Infantil e 1º Ano poderão trazer brinquedos de casa. São recomendados jogos e brinquedos que possam ser compartilhados. É importante que os brinquedos contenham identificação (nome e série da criança). A criança deve evitar trazer brinquedos frágeis e caros, brinquedos pontiagudos e aqueles que incitam a violência, bem como videogames e aparelhos eletrônicos.

OBJETOS PESSOAIS

Colocar o nome e a turma em todo material escolar, inclusive no uniforme.

CONTATO COM O PROFESSOR

Entrar em contato com o Setor Educacional para quando necessário agendamento com o professor.

ATUALIZAÇÃO DE RELATÓRIOS INCLUSÃO

Caso o aluno apresente a necessidade educacional especial, o responsável deverá entrar em contato com o SOE (Setor de Orientação Educacional) e trazer relatórios e laudos médicos atuais. Os relatórios devem ser atualizados sempre que solicitados pela escola.

PASSEIOS PEDAGÓGICOS E RECREATIVOS

Acontecem ao longo do ano e serão comunicados com antecedência para o envio da autorização dos responsáveis e para os acertos necessários junto à Tesouraria.

As datas para inscrição deverão ser observadas para que haja a devida organização. Pagamentos feitos após a data determinada para esse fim, poderão impedir a participação do aluno na atividade.

CÓDIGO DISCIPLINAR

O regimento escolar deverá ser observado no decorrer de todo o ano letivo, inclusive nas excursões, passeios e atividades extraclasse.

Cada situação em desacordo com o regimento escolar gera uma ocorrência e, de acordo com a incidência e gravidade, o aluno poderá ser advertido e/ou suspenso.



Programas

INTERCÂMBIO

É oferecido para alunos a partir do 8º ano, um programa de Intercâmbio Linguístico e Cultural de até 15 dias no exterior.

Ao participar deste intercâmbio, o aluno adquire:

- Conhecimento intelectual e pessoal;
- Vivência com a Língua Inglesa;
- Conhecimento da ciência, cultura e arquitetura da cidade/país.

FORMATURAS E EXCURSÕES DE FORMANDOS

É oferecido pelo colégio um programa de participação opcional a todos os alunos formandos da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio. A cerimônia de Formatura geralmente se dá em sessão solene e no culto de gratidão.

Estes eventos são promovidos pela administração escolar, ocorrendo de acordo com os padrões e regimento interno da instituição.

Obs.: A escola não organiza, não autoriza, nem reconhece festas, viagens e comemorações de qualquer natureza na unidade escolar ou fora dela, como jantares, baladas e outros eventos organizados pelos alunos por ocasião da formatura.

Viagem de formatura: O Colégio poderá indicar Agência de Turismo para promover viagem aos formandos, porém, o contrato, pagamentos e responsabilidade são acordados entre a Agência e Responsável Legal.



Código disciplinar

Os direitos e deveres dos alunos, pais, professores e instituições são fundamentais para o bom funcionamento das atividades escolares. Confira detalhes do Código Disciplinar da Educação Adventista no estado de São Paulo:

DIREITOS DOS ALUNOS:

1. Receber educação inspirada nos princípios éticos e valores filosóficos da rede educacional Adventista;
2. Conhecer o regimento escolar e solicitar informações sobre o mesmo;
3. Receber tratamento digno tendo respeitado os direitos humanos e suas liberdades fundamentais;
4. Frequentar as aulas e participar das atividades curriculares;
5. Acessar aos setores de orientação educacional e/ou acompanhamento pedagógico, bem como do corpo docente, em caso de dúvida ou necessidade acadêmica;
6. Tomar conhecimento do registro de seus rendimentos escolares e de sua frequência, através de boletins (impressos e/ou digitais);
7. Utilizar os serviços e equipamentos que a Educação Adventista oferece aos seus estudantes durante o período letivo, sob

- supervisão dos responsáveis dos departamentos dentro dos horários estabelecidos;
- 8.** Requerer segunda chamada de avaliações, mediante apresentação de atestado médico, no prazo de 5 (cinco) dias do retorno às aulas, e executá-las nos horários determinados pela Orientação Educacional;
 - 9.** Usufruir das atividades sociais, cívicas, recreativas, culturais e religiosas, promovidas pela unidade escolar;
 - 10.** Utilizar as instalações das unidades para atividade extraclasse, para prover pesquisa ou experiência, em horário compatível com o de sua aula e com as demais atividades acadêmicas, segundo o programa da unidade escolar, e com autorização da administração escolar, quando for o caso;
 - 11.** Acessar o acervo da biblioteca nos horários estabelecidos;
 - 12.** Participar das eleições de representação de turma e/ou agremiações formadas para os fins específicos de atividades escolares e da comunidade acadêmica, e devidamente aprovadas pela administração escolar;
 - 13.** Participar de excursões e passeios de cunho acadêmico, promovidos pela Instituição, desde que devidamente autorizados pelos pais ou responsáveis;
 - 14.** Relacionar-se com colegas, respeitando os padrões e normas de conduta definidos pela Educação Adventista;

- 15.** Solicitar revisão de avaliações, no prazo de 5(cinco) dias úteis, a partir da divulgação das mesmas;
- 16.** Reunir-se com colegas para organização de campanhas de cunho educativo, mediante aprovação da administração escolar;
- 17.** Requerer transferência ou cancelamento de matrícula por si, quando maior de idade, ou por seu responsável legal, quando menor;
- 18.** Apresentar sugestões relativas às melhorias na sua vida escolar e na sua turma através da Diretoria Escolar, Serviços de Coordenação ou outros órgãos e departamentos de apoio ao serviço escolar;

DIREITOS DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS

- 1.** Solicitar reunião com a administração escolar ou setores de acompanhamento pedagógico, para esclarecimentos sobre os planos educacionais e demais assuntos pertinentes às atividades escolares;
- 2.** Obter informações adicionais sobre o projeto pedagógico da escola, Regimento Escolar e Código Disciplinar;
- 3.** Acessar informações detalhadas sobre o desempenho acadêmico ou disciplinar dos alunos sob sua responsabilidade;
- 4.** Contribuir de forma efetiva, em sua esfera de atuação, para o prestígio da unidade escolar;

DEVERES DOS ALUNOS

1. Portar-se em conformidade com os princípios desse regulamento, dentro da escola, ou fora dela, quando em atividades extra-classe, saídas autorizadas, ou quando estiver utilizando o uniforme escolar;
2. Comparecer assídua e pontualmente às aulas e atividades extraclasse, promovidas pela unidade escolar;
3. Possuir o material escolar solicitado e trazê-lo em ordem para as atividades escolares;
4. Manter-se informado sobre as atividades e programas da unidade escolar;
5. Respeitar os ambientes de aula e estudo, sendo vedada a utilização de aparelhos sonoros, telefones celulares ou afins durante os horários das atividades acadêmicas;
6. Respeitar os horários de atividades determinados pela unidade escolar;
7. Participar das atividades extraclasse, plantão de dúvidas e/ou programas de reforço/recuperação, quando indicados pelos professores ou setores de orientação pedagógica/educacional;
8. Entregar à secretaria todos os documentos solicitados para a matrícula nos prazos determinados, quando maior de idade;
9. Portar sempre a carteirinha estudantil;
10. Cultivar o asseio pessoal, apresentando-se devidamente uniformizado (calça, camiseta

e blusão oficiais) e com tênis de cores neutras, sendo vedado o uso de rasteirinhas, chinelos (em todas as suas formas), sandálias, tamancos ou outros tipos de calçados que não seja tênis;

11. Trajar-se dentro dos moldes de vestir-se adotado pela Instituição. Em casos em que não for exigido o uniforme, é vedado o uso de vestidos ou blusas de alcinha, mini blusas, minissaias, roupas transparentes ou calças compridas demasiadamente apertadas;

12. Obedecer às normas estabelecidas nesse Código Disciplinar, bem como nos demais regulamentos da unidade escolar e/ou determinações superiores;

13. Observar rigorosa honestidade e integridade na execução de quaisquer atividades da unidade escolar, acadêmicas ou sociais;

14. Zelar pela conservação dos móveis e equipamentos da unidade escolar, responsabilizando-se pela indenização do prejuízo produzido por quaisquer danos causados pelo uso indevido do patrimônio da Instituição;

15. Zelar pela limpeza dos edifícios e suas dependências, bem como pela preservação das áreas verdes, abstendo-se de destruir plantas, retirar flores ou folhagens dos canteiros ou lançar papéis e detritos fora dos lugares apropriados de coleta de lixo;

16. Indenizar o prejuízo quando produzir dano material a objetos de propriedade de colegas ou dos funcionários;



- 17.** Zelar pela propriedade da Instituição e pelo ambiente moral, social e espiritual dentro da unidade escolar e fora dela;
- 18.** Ter comportamento social respeitoso no relacionamento com os funcionários, professores, colegas, visitantes e autoridades presentes na Instituição;
- 19.** Manter conduta apropriada no relacionamento com outras pessoas, abstendo-se de contato físico ou insinuação, exceto os de cumprimento respeitoso e formal, mesmo sob compromisso de namoro;
- 20.** Devolver, no tempo devido, os livros retirados da biblioteca, bem como cumprir seu regulamento;
- 21.** Observar as normas de prevenção de acidentes e avisos de segurança afixados nas dependências da Instituição;
- 22.** Abster-se do uso de bebidas alcoólicas, cigarros e qualquer outro tipo de droga, ou a prática de qualquer ação viciosa nas dependências da Instituição, conforme o artigo 12 e 16 da Lei 6.368/76 (lei de tóxicos);
- 23.** Abster-se de correrias, algazarras, bullying, brigas, bem como “trotes” aos calouros, agressão física, moral ou qualquer outra forma de constrangimento que possa acarretar risco à saúde ou à integridade física e moral dos alunos e funcionários;
- 24.** Abster-se do uso de joias e bijuterias, tais como: piercings, brincos, colares, pulseiras; além de tatuagens, trajas inadequados,



maquiagem exagerada e esmaltes de cores fortes dentro da Instituição ou fora dela quando em atividade de saída oficial;

25. Abster-se de portar ou usar fogos de artifício, jogos de carta ou demais artigos contrários à filosofia da Instituição, bem como do porte e/ou leitura de livros e revistas considerados impróprios;

26. Abster-se de negociar, emprestar ou tomar emprestado dinheiro, roupas, livros ou outros objetos entre colegas ou funcionários;

27. Permanecer nas dependências da unidade escolar somente com a devida autorização e nos horários estabelecidos;

28. Não se envolver com qualquer distribuição, na Instituição, de materiais promocionais, publicações, jornais e afins, sem a prévia autorização da Administração Escolar;

29. Manter um comportamento adequado que fortaleça o espírito patriótico e a responsabilidade democrática, inclusive comparecendo às comemorações cívicas e solenidades;

30. Manter-se nos locais indicados durante o período das aulas, ausentando-se deles somente com autorização do professor ou da Administração Escolar;

31. Respeitar as decisões e determinações tomadas durante o período letivo pelas respectivas comissões, divulgadas à comunidade acadêmica, e que terão a mesma força que o presente regulamento;



Parágrafo Único. O aluno será responsável por todo material de uso particular, inclusive celular, carteira com documentos e dinheiro, skates, bicicletas, patins, patinetes ou quaisquer outros assemelhados, cuidando para não esquecê-los ou deixá-los no campus da Instituição, não cabendo a ela qualquer responsabilidade na hipótese de extravio ou perda, bem como, não se responsabiliza por furtos ou roubos de pertences e objetos ocorridos dentro ou fora das dependências da Instituição.

DEVERES DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS

1. Fornecer informações precisas e completas sobre o aluno, por ocasião da matrícula ou sempre que necessário ao longo do período letivo, tais como: doenças, telefones de contato, recado ou emergência, necessidades específicas ou outras informações que impliquem em atendimento especializado ou diferenciado;
2. Entregar à secretaria todos os documentos do aluno solicitados para a matrícula nos prazos determinados;
3. Responder solidariamente por atos danosos ou de desrespeito aos regulamentos, praticados pelo aluno menor matriculado em quaisquer dos cursos da Unidade Escolar;
4. Acompanhar o desenvolvimento do aluno no ambiente doméstico, comunicando à administração da unidade qualquer anomalia detectada;

5. Acompanhar, em parceria com a escola, o desenvolvimento acadêmico dos alunos sob sua responsabilidade;
6. Apoiar as medidas disciplinares tomadas pela unidade escolar, permitindo que o aluno assumira as consequências de suas infrações;
7. Não realizar tarefas que cabem ao aluno, bem como, impedir que outros as façam;
8. Manter em dia suas obrigações acordadas para com a unidade escolar;
9. Respeitar a filosofia e normas da Instituição;
10. Respeitar os horários de entrada e saída dos alunos ao trazer e/ou retirá-los da unidade escolar;
11. Prover meio de transporte adequado aos alunos sob sua responsabilidade para o trajeto de casa à unidade escolar, indicando por escritos tais meios à ciência da administração escolar e/ou serviços de coordenação e orientação;
12. Indicar por escrito à administração escolar pessoas autorizadas a retirar o/os aluno/alunos sob sua responsabilidade.

É VEDADO AO ALUNO

1. Entrar em classe ou sair dela sem permissão do professor e da Unidade Escolar, sem a permissão da Administração;
2. Ocupar-se durante as aulas com qualquer outra atividade fora do contexto escolar,

bem como o uso de telefones celular, aparelhos sonoros ou assemelhados;

- 3.** Promover, sem autorização da Administração Escolar, vendas e ou trocas de qualquer natureza nas dependências da Unidade Escolar;
- 4.** Promover, sem autorização da Administração Escolar, campanhas, rifas, coletas, subscrições, em nome da Instituição;
- 5.** Formar grupos ou promover algazarras, vaias ou distúrbios nas salas de aula ou outras dependências e nas imediações do estabelecimento, bem como perturbar, por qualquer outro modo, o sossego das aulas e a ordem natural;
- 6.** Participar de movimentos de indisciplina coletiva, impedir a entrada de colegas na sala de aula ou incitá-los a ausências coletivas;
- 7.** Portar armas, materiais ou produtos que representem perigo à saúde, segurança e integridade física e moral, sua ou de outrem;
- 8.** Portar livros e revistas consideradas imorais e subversivos e disseminar ideias imorais e subversivas ou contrárias aos ideais e princípios filosóficos da Unidade Escolar;
- 9.** Fumar, usar bebidas alcoólicas, produtos narcóticos ou praticar qualquer ação viciosa nas dependências e imediações da Unidade Escolar ou portando o uniforme escolar;
- 10.** Tomar parte em manifestações ofensivas contra pessoas ou contra a Instituição, praticar atos ofensivos à moral e aos bons

costumes nas dependências e imediações da Unidade Escolar ou portando o uniforme, em quaisquer outras partes;

11. Distribuir boletins folhetos, panfletos ou assemelhados no recinto da Unidade Escolar, publicar jornais, sites, redes sociais, informações ou materiais em que esteja envolvido o nome da Unidade, de professores ou de funcionários, sem autorização expressa da Administração;

12. Distrair colegas em aulas com objetos, (ditos) conversas ou por qualquer outra forma;

13. Utilizar-se de livros, cadernos ou outros materiais pertencentes a colegas, sem o devido consentimento;

14. Escrever nas paredes, nos pisos ou em qualquer parte dos edifícios, do material e dos móveis, palavras, desenhos ou sinais de qualquer ordem;

15. Colocar pregos, colar gravuras e nem executar qualquer tipo de riscos ou pichações nas paredes ou móveis;

16. Mudar os móveis das salas de aula ou de outras dependências sem autorização;

17. Descaracterizar e customizar o uniforme escolar, retirar emblemas, pichar, rabiscar, mutilar ou descosturar peças;

18. Usar joias e bijuterias, tais como: piercings, brincos, colares, pulseiras dentro da Instituição ou fora dela quando em atividade de saída oficial;



- 19.** Manter quaisquer contatos físicos envolvendo agressões e intimidades, salvo cumprimentos respeitosos ou formais.

SÃO CONSIDERADAS FALTAS GRAVES DO ALUNO:

- 1.** O desrespeito às autoridades escolares;
- 2.** A produção de danos à propriedade alheia;
- 3.** A inscrição de desenhos ou palavras que ofendam a moral e os bons costumes;
- 4.** O incitamento de atos de rebeldia ou a participação neles;
- 5.** Qualquer ato de violência contra pessoas;
- 6.** A prática de qualquer ação viciosa, inclusive comportamento imoral ou atentatório aos bons costumes.

SANÇÕES:

- 1.** Serão aplicadas sanções ao aluno pelo não cumprimento dos seus deveres e pelas faltas cometidas, graduadas segundo a sua gravidade, na seguinte ordem:
- 2.** Admoestação verbal e repreensão pelo professor em sala de aula e fora dela por qualquer professor ou funcionário que tomar conhecimento da falta;
- 3.** Retirada da sala de aula pelo professor e encaminhamento à Administração da Unidade Escolar;

4. Repreensão particular, oral ou escrita pelo Administrador Escolar;
5. Suspensão das atividades escolares, pelo prazo máximo de três dias, pelo Administrador;
6. Emissão compulsória da transferência, por voto de conselho de classe, quando houver falta grave ou incompatibilidade disciplinar, assegurando-lhe o pleno exercício de defesa e de recursos;
7. Anulação da atividade pelo professor nos casos em que o aluno recorrer a meios fraudulentos na realização de provas ou avaliações.
8. Parágrafo primeiro - Caso haja alguma atividade avaliativa e o aluno tenha sido retirado da sala de aula ou esteja cumprindo suspensão, ele será submetido a nova avaliação, desde que compareça às aulas de reforço escolar e/ou tenha cumprido todas as atividades acadêmicas a ele pertinentes.

Parágrafo segundo - As sanções, eventualmente aplicadas, não isentam os infratores da ação da Justiça Pública, quando couber.

CABERÃO AO ALUNO, PAIS OU RESPONSÁVEIS, RECURSOS

1. À Administração Escolar, quando a sanção for aplicada pelo professor ou pelo responsável da ordem;
2. Ao Conselho Disciplinar, quando aplicada pelo Administrador Escolar;

3. À Mantenedora, através de denúncia formal, por abusos e irregularidades constatadas na Unidade Escolar.

REGULAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E DE INFORMÁTICA

A utilização de equipamentos eletrônicos na Instituição está condicionada ao conhecimento prévio das seguintes condições:

1. A rede elétrica da Unidade Escolar, por estar conectada à rede pública, e em razão das variações climáticas e suas naturais consequências, pode apresentar variações, oscilações e outros comportamentos indesejáveis. Portanto, equipamentos elétricos e eletrônicos podem sofrer avarias quando conectados na rede elétrica;
2. A rede de computadores disponibilizada aos alunos da Unidade Escolar, é para fins exclusivamente acadêmicos. Cabe, portanto, ao departamento pertinente zelar para que a utilização realmente cumpra os objetivos a que se destina;
3. Todos aqueles que fizerem uso da internet, utilizando-se dos links fornecidos pela Unidade Escolar, declaram-se responsáveis pelas consequências comerciais, cíveis e criminais decorrentes de suas atitudes, suas escolhas e comportamentos dentro da internet;

Parágrafo Único - Responderá também por danos morais ou materiais causados/alegados

por terceiros, inclusive os valores decorrentes/fixados numa eventual ação judicial;

4. A Instituição não autoriza a qualquer de seus alunos e demais usuários a armazenarem arquivos em seus computadores, postarem, criarem ou acessarem páginas na internet com conteúdo considerados obscenos, pornográficos, racistas, xenofóbicos ou que ofendam as leis, os bons costumes e a ordem estabelecida dentro da instituição e ou país,

5. Nenhum dos arquivos armazenados nos servidores da Instituição poderá ser de caráter sigiloso ou reservado. Uma vez armazenados nos referidos servidores, seus alunos ou proprietários os declaram passíveis de auditoria por parte da Instituição através de seus departamentos competentes;

6. É proibido o acesso físico ou através da rede da Unidade Escolar em qualquer máquina que não seja a do próprio usuário sem a devida autorização por parte dos proprietários ou responsáveis;

7. É proibido alterar as configurações colocadas nos computadores da Instituição ou aquelas colocadas nos computadores dos usuários para a correta conexão com a rede da Unidade Escolar;

8. A Instituição não se responsabiliza por nenhum periférico que seja conectado a seus computadores, quer seja plugado diretamente pelo usuário ou a mando dele;



9. Em observância dos dispositivos normativos da lei 9.609 de 19 de fevereiro de 1998, conhecida como “Lei do Software” e da Lei 9.610 de 19 de fevereiro de 1998, conhecida como “Lei do Direito Autoral”, todos os proprietários dos computadores conectados à rede da Unidade Escolar declaram-se responsáveis pela legalidade dos programas instalados;

10. Declaram-se ainda cientes da necessidade da utilização de antivírus que garanta a não infecção de seus equipamentos quando conectados na Unidade Escolar;

11. Todos os usuários que trouxerem equipamentos eletroeletrônicos próprios ou de terceiros para a Unidade Escolar são responsáveis pela guarda dos mesmos, não cabendo à Instituição nenhuma forma de reparo parcial ou integral por avaria ou qualquer modalidade de subtração;

12. A Instituição reserva-se ao direito de apreciar e aplicar sanções que julgar necessárias, previstas no Regimento Escolar e em seu Código Disciplinar, a todos os envolvidos em alguma forma de infração ou desacato a essas disposições;

Parágrafo Único - A aplicação da medida será proporcional à gravidade da falta cometida, segundo o entendimento da administração da Instituição.

Vide Regimento Escolar disponível no site do Colégio.



Outros serviços

TRANSPORTE ESCOLAR

É realizado por profissionais sem vínculo com a escola. Cada responsável deverá verificar se o transporte está devidamente cadastrado e autorizado pelo DETRAN. A escola não tem transporte escolar próprio. O responsável pelo aluno deverá fazer os devidos acertos diretamente com o transportador, sejam eles financeiros ou de qualquer outra natureza.

SITE DO COLÉGIO PORTAL EDUCACIONAL

No site você pode conferir todas as notícias do que acontece no colégio, os próximos eventos, calendário anual, comunicados, cronograma de provas, trabalhos, produtividade, fotos e vídeos, e ainda, compartilhar essas informações com seus amigos nas redes sociais, curtindo Facebook e Instagram.

O E-Class é um serviço disponibilizado para acompanhamento de tarefas, trabalhos e provas. No site do colégio, cada aluno e responsável tem acesso a uma área restrita, cadastrado com e-mail e senha pessoal, para conferir boletins on-line, faltas parciais, ocorrências, entre outros.

ATENDIMENTO A ALUNOS

A escola imediatamente comunicará o responsável legal.

Obs. Consulte o valor do seguro junto ao Colégio.

- Informar ao Colégio se o aluno possuir plano de saúde;
- Ficha de saúde do aluno deve estar atualizada.

Lembretes importantes aos Pais



Dialogue sempre, esteja aberto, seja compreensivo e mostre que você consegue conversar sobre os mais variados assuntos que lhes interessa.



Acompanhe seu desempenho nas tarefas.



Organize uma rotina com horário fixo para estudo, em ambiente favorável para concentração.



Dê autonomia, não faça as atividades por ele, mas oriente no que for necessário.



Estimule seu potencial, exija o melhor que ele possa fazer.



Mantenha contato com a escola, esta sintonia será muito saudável para o seu desenvolvimento.



Mostre sempre o seu apoio, elogiando as boas atitudes e os progressos na aprendizagem.



Crie memórias afetivas, separando um tempo em família e transformando-o num momento especial.



Dicas de Estudo

CRIE UMA ROTINA

PELO MENOS 2 HORAS FIXAS DE ESTUDO

FAÇA REVISÕES

CRIE ESQUEMAS, MAPAS DOS CONTEÚDOS ESTUDADOS

REALIZE AS TAREFAS

FAÇA TODAS AS ATIVIDADES DE CASA E CLASSE

MONTE UM CRONOGRAMA

FIQUE ATENTO AS DATAS DE ENTREGA DE TRABALHOS, LIÇÕES E PROVAS.

CUIDE DA SAÚDE

PRATIQUE ESPORTES, TENHA UMA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL, BEBA ÁGUA E DURMA PELO MENOS 7H.

Projetos Pedagógicos

REVISTA HISTÓRIA DA VIDA

A Educação Adventista, em parceria com a Casa Publicadora Brasileira, estabeleceu a meta de auxiliar os alunos a compreenderem a origem da vida sob o ponto de vista científico relacionando-a com a Bíblia.

O principal objetivo desse projeto é despertar no aluno o espírito investigativo a partir de seu conhecimento prévio e dos artigos apresentados nas revistas.

Por abordar assuntos científicos em uma linguagem muito própria e de domínio do público a que se propõe, o projeto tem sido um sucesso, tendo em vista que o mesmo é desenvolvido de forma interdisciplinar correlacionado com o conteúdo que está sendo trabalhado em cada ano escolar.

O projeto estende-se a todos os alunos de 4º ao 9º ano. Cada revista apresenta um tema central com diversas informações sobre o assunto.

TECNOLOGIA NA SALA DE AULA

CPB Educacional

Disponibilizam diversos recursos como:

- Orientação e apoio para alunos, pais e professores.
- Simulado ENEM Interativo (análise e resultados)

- Plataforma E-Class
- CPB Prova
- APP Educacional
- 7Edu Portal do Aluno

EDUCANDO COM PRINCÍPIOS E VALORES

Ao longo do ano, através do Plano Mestre de Desenvolvimento Espiritual (PMDE), a Pastoral Escolar desenvolve muitos programas e projetos, baseados na Bíblia.

A Educação Adventista acredita que princípios e valores podem ser aprendidos, ajudando assim, a formar pessoas melhores para a família, amigos, o próximo e a sociedade. A cada bimestre um tema específico é abordado, através de palestras, aulas e prática, tais como: doação de roupas e brinquedos, arrecadação de alimentos e materiais de higiene pessoal, entre outras ações humanitárias.

JEAPSE - JOGOS ESCOLARES DA APSE

Seu principal objetivo é promover o intercâmbio de alunos de todas as unidades escolares pertencentes à Associação Paulista Sudeste através de atividades esportivas, oferecendo aos educandos e corpo docente uma maior motivação na sua carreira estudantil.

O esporte é um excelente caminho para promover o trabalho em equipe, a dedicação, a disciplina e a integração entre os alunos.

Os alunos de 6º ano ao Ensino Médio participam de diferentes modalidades esportivas individuais e coletivas. Desenvolvem trabalho em equipe, união e amizade entre os colegas.

MÉRITO ACADÊMICO

Este projeto visa incentivar os estudos. Bimestralmente os alunos que obtiveram bons resultados acadêmicos são homenageados em uma programação especial com entrega de diplomas e medalhas de honra ao mérito.

ORIENTAÇÃO AO VESTIBULANDO

O Setor de Orientação Educacional acompanha os estudantes neste momento de suas vidas. Dessa forma, o serviço de orientação ao vestibular caracteriza-se por:

- Orientar os alunos na escolha das principais instituições de Ensino Superior existentes no Brasil;
- Explicar as normas de funcionamento dos principais vestibulares, destacando suas especificidades (inscrições, provas, pesos de cada disciplina, critérios de seleção e estatísticas referentes à relação candidato / vaga);
- Auxiliar nas inscrições para os vestibulares das principais instituições de Ensino Superior;

- Facilitar o acesso às listas de aprovados nos mais diversos vestibulares;
- Fornecer e atualizar as informações das principais instituições;
- Feira das Profissões;
- Serviço de Orientação Vocacional.

PROJETO VIVER BEM

O Projeto Viver Bem tem como objetivo desenvolver com as crianças, não só uma alimentação natural, mas uma readequação no estilo de vida, alcançando uma vida com maior qualidade, com plena saúde e bem mais próxima do ideal que Deus sonhou para nós.

Sendo assim, no decorrer do ano letivo, por meio de diversas estratégias desenvolvidas no ambiente escolar, os alunos analisarão os benefícios que os 8 hábitos naturais, chamados de “8 Remédios de Deus”, podem trazer a nossa saúde. São eles:

- Água Pura
- Luz Solar
- Exercício Físico
- Ar Puro
- Alimentação Natural
- Repouso
- Temperança e Equilíbrio
- Confiança em Deus

AULÃO ENEM

Através de aulas com professores especializados nas diversas áreas de conhecimento, os alunos do ensino médio podem fazer a revisão de conteúdos e aprofundar nos assuntos mais pertinentes na prova ENEM de maneira on-line.

PROJETO DE LINGUAGEM E MATEMÁTICA

Um projeto onde é trabalhado os descritores, que são elementos que descrevem as habilidades trabalhadas nas avaliações externas, a partir dos quais são elaboradas as questões dessas mesmas avaliações. Por meio do resultado dessas avaliações é possível mapear o domínio dos estudantes nas habilidades e a proficiência nas áreas do conhecimento, a fim de se propor um planejamento pedagógico direcionado às necessidades de cada estudante, turma, escola, regional ou estado. É realizado nas turmas do 3º ano do Fundamental ao 3º ano do Ensino Médio.

RESPONSABILIDADE SOCIAL E SUSTENTABILIDADE

Tem como objetivo o desenvolvimento da prática da Responsabilidade Social Sustentável e Cristã.

Através do Mutirão de Natal, que consiste na arrecadação de alimentos e vestuários para asilos, orfanatos e instituições, nossos alunos

poderão assumir comportamentos sociais responsáveis, percebendo o importante vínculo com a sociedade, desenvolvendo ações filantrópicas para colaborar na solução de problemas de grupos desfavorecidos.

Dentre as ações referentes à filantropia, serão beneficiados os Núcleos ADRA, presente na Unidade da Baixada Santista, em Cubatão, que atendem a crianças, adolescentes e familiares, em suas vulnerabilidades, através de atividades socioeducativas constantes e regulares.

O Projeto demonstrará a importância dos valores, através de uma relação harmônica com a natureza, considerando que a Educação pode mudar a sociedade. E em especial considerar que: “Quando corações simpatizam com corações oprimidos por desânimo e angústia, quando a mão dispensa ao necessitado uma ajuda, quando é vestido o nu, quando é bem-vindo o estrangeiro a um assento em sua sala, e um lugar em seu coração, os anjos chegam muito perto e acordes correspondentes ecoam no Céu”, Ellen G. White.

PROJETO TEEN

Preocupados com o desenvolvimento físico, emocional e social dos nossos alunos; bem como com as mudanças naturais que a troca de nível escolar favorece, oferecemos aos nossos alunos de 5º ano um projeto diferenciado denominado de Projeto Teen!

A partir da concepção de um novo ser, o desenvolvimento é demarcado por fases, e há aquela etapa em que o indivíduo não é mais criança, mas também ainda não carrega a responsabilidade da vida adulta.

A puberdade é uma fase de transição, como um prenúncio da adolescência, em que ocorrem as mudanças físicas, emocionais (comportamentais) e biológicas. É importante que todas as pessoas envolvidas com os alunos dessa idade estejam preparados para ajudá-los com tais transformações.

O projeto oferece:

- Mudança na rotina escolar, com horário estruturado por disciplina;
- Palestras para os alunos com o objetivo de orientá-los, de forma separada por gênero, sobre as mudanças físicas, emocionais e biológicas;
- Palestras de orientações aos responsáveis;
- Participação nas aulas de cultural geral, a partir do 4º bimestre;

LER É UMA AVENTURA (1º AO 5º ANO)

LER É UMA DESCOBERTA (6º AO 9º ANO)

Com o objetivo de desenvolver habilidades relacionadas à leitura, interpretação e produção de texto, estimulando no educando o gosto pela leitura e escrita, ampliando o conhecimento

linguístico e cultural dos mesmos, trabalhamos com o Projeto Ler é uma Aventura e Ler é uma Descoberta.

Os projetos envolvem os alunos de 1º ao 9º ano do fundamental, com fichas que englobam a leitura de livros paradidáticos, no decorrer do ano letivo, contribuindo com a formação de alunos leitores críticos e participativos, capazes de interagirem em sua realidade na condição de cidadãos conscientes.

Tal projeto favorece significativamente o processo de ensino-aprendizagem, visto que propõe a colaboração para o estímulo da leitura e escrita, ao responder as perguntas das fichas propostas no material, e conseqüentemente, melhora o desempenho dos alunos em outras disciplinas, já que a leitura está inserida em todo o processo de ensino e no dia a dia dos educandos.

JOGOS MATEMÁTICOS

O projeto visa trabalhar com jogos educativos e materiais manipulativos que contribuem para o desenvolvimento intelectual do estudante, de forma sadia e divertida. O trabalho com os jogos para as turmas de Educação Infantil ao 5º ano, possibilita que o aluno tenha contato com a matemática de maneira lúdica, construtiva e significativa.

O projeto também auxilia na construção do raciocínio lógico para que os alunos tenham prazer e maior entendimento nas aulas de matemática.

NOVO ENSINO MÉDIO

Um programa anual, dividido em 4 bimestres letivos, com implementação gradual. Já temos o 1º ensino médio em andamento; a segunda fase da implantação, 2023: 2º ensino médio e 2024: 3º ensino médio. Os alunos terão asseguradas as 3.000 horas mínimas estabelecidas pela Lei nº13.415/2017.

1800 horas de formação geral básica e 1200 horas mínimas destinadas aos itinerários formativos. A escolha do itinerário será feita no ato da matrícula. A possibilidade de alteração de itinerário ocorrerá somente ao término de cada semestre, conforme o edital de matrículas.

PROJETO DE VIDA

O Projeto de Vida é visto na Rede Educacional Adventista como uma oportunidade de aperfeiçoamento do ser humano à luz do compromisso ético que todo cidadão deve cumprir nos diferentes espaços sociais. Para se atingir tal finalidade, a unidade curricular contará com, no mínimo, uma aula semanal de atividades. Apesar de o Projeto de Vida ser um referencial para a construção de trilhas almejadas para o futuro pelo estudante, ele não trabalha de forma desarticulada ou isolada das demais unidades curriculares. Por meio dele, fortalece-se o pensamento científico, reflexivo e crítico que todo estudante precisa ter e experimentará em diferentes momentos de aprendizagem na escola

PROGRAMA BILÍNGUE

O programa bilíngue de Língua Inglesa para a Educação Infantil da CPB Educacional é desenvolvido a partir de metodologias internacionais conceituadas e apresenta uma filosofia focada em princípios e valores, que tem como finalidade preparar o aluno para uma vida significativa, feliz e bem sucedida.

A coleção Little Friend compõe o Programa Bilíngue de Educação Infantil do Sistema Inter@tivo de Ensino.

Juntamente com o material para aulas em língua portuguesa, propõe o aprendizado ativo, experimental e cooperativo da língua inglesa.

Material indispensável:

- Maternal - Little Friend (Beginners) – Volumes A e B – CPB;
- Pré I - Little Friend 1 (Kindergarten) – Volumes A e B – CPB;
- Pré II - Little Friend 2 (Kindergarten) - Volumes A e B - CPB;

Para o ano de 2023 o Programa Bilíngue será oferecido na unidade do Guarujá.



CONTRATURNO

A matrícula no contraturno da escola pode ser a saída para os pais que trabalham o dia inteiro. A escola adventista, mostrando-se sensível a esta necessidade, a cada ano está procurando tornar o ambiente mais adequado ao desenvolvimento saudável das crianças que necessitam ficar na escola por mais tempo, pois conhecemos a importância de cuidar dos aspectos emocional, afetivo, cognitivo, físico e espiritual das crianças.

Permanecer mais horas na escola não significa que o estudante deva ficar numa sala de aula a maior parte do tempo, portanto o programa do contraturno desenvolve as seguintes oficinas lúdicas, recreativas e pedagógicas:

- Plus Class / Inglês
- Plus Class / Pequenos cientistas
- Plus Class / Artesanato
- Plus Class / Culinária
- Plus Class / Garden Kids
- Plus Class / Recreação
- Plus Class / Hora da História
- Plus Class / Musicalização
- Plus Class / Educação Física
- Estudo Orientado-Tarefas de Casa
- Momento do descanso
- Equilíbrio entre atividades obrigatórias e livres

■ Orientação Pedagógica e Educacional

A proposta privilegia uma rotina planejada e dinâmica que possibilita maior sociabilidade, desenvolvendo a responsabilidade e autonomia em nossos alunos com base nos princípios cristãos, possibilitando a formação de um cidadão autônomo, participativo e agente transformador da realidade social e que vivencie com alegria uma nova perspectiva do tempo de permanência na escola.

Os principais objetivos para esta proposta são:

- Ampliar as áreas de conhecimento infantil, desenvolvendo atividades que desafiem os alunos na busca do conhecimento;
- Orientar e acompanhar os alunos na resolução das lições de casa;
- Possibilitar a realização de atividades alternativas e promover situações de aprendizagem através de oficinas, projetos e brincadeiras, metodologias estas utilizadas cotidianamente;
- Contribuir para que os alunos desenvolvam a socialização e o senso de organização;
- Criar vínculos duradouros e maior interação com colegas e educadores;
- Aumentar o senso de responsabilidade, autonomia e a criatividade da criança;
- Proporcionar um ambiente acolhedor, com afetividade e respeito.

OFICINAS

PLUS CLASS / PEQUENOS CIENTISTAS

Esta oficina é fundamentada em projetos que poderão abordar temas sugeridos pelas próprias crianças, datas comemorativas e/ou temas relacionados ao ensino regular. Deles fazem parte pesquisa, experimentos, confecção de materiais, exposições sempre focando o tema proposto.

PLUS CLASS / ARTESANATO

Esta oficina tem o intuito de proporcionar ao aluno momentos de criatividade, autonomia, sensibilidade, prazer, descoberta, coordenação motora fina, entre outros. Para isto, são destinadas atividades de: artesanato, desenho, pintura, dobradura, recorte, colagem, dramatização, música, entre outros.

PLUS CLASS / CULINÁRIA

A oficina do sabor aborda questões da diversidade gastronômica, consumo consciente dos alimentos, a culinária e as regras de etiqueta à mesa. Atividades como produção de cartazes, de gráficos, a realização de algum prato, e encenação são bem-vindos a essa oficina.

PLUS CLASS / GARDEN KIDS

Esta oficina tem como objetivo conscientizar e promover, no aluno, a reflexão sobre a importância do meio ambiente para a vida do ser humano e as ações humanas que impactam diretamente o meio ambiente. Dentre estas atividades, estão: reciclagem, seleta do lixo,



poluição, preservação da natureza, plantio e colheita na horta.

PLUS CLASS / RECREAÇÃO

A oficina moving propõe desenvolver habilidades de coordenação motora, equilíbrio, lateralidade, agilidade, movimento e conhecimento das funções do corpo. Assim, as crianças exploram o espaço que as cerca, bem como objetos em seu entorno. Para isso, serão feitas atividades de ginástica, circuitos, montagem com diferentes objetos, brincadeiras com cordas, entre outros.

PLUS CLASS / HORA DA HISTÓRIA

É o momento específico para motivar e trabalhar a linguagem, leitura e o interesse da criança para o mundo letrado. São utilizadas diversas estratégias que possibilitam que a criança utilize sua * imaginação, como: hora do conto, caixa surpresa, fantoche, encenação, entre outros.

PLUS CLASS / INGLÊS

São oferecidas 5 aulas de inglês semanais com professor especialista, é uma combinação de aulas e lições interativas para seu filho aprender inglês de forma eficaz e divertida e criativa.

PLUS CLASS / MUSICALIZAÇÃO

É oferecido 1 aula semanal com professor especialista. A musicalização é uma grande aliada para estimular o aprendizado, a concentração, a criatividade e a comunicação durante o desenvolvimento da criança. Para contribuir com a educação musical da criança, é importante estimular a descoberta de sons, ritmos, melodias, harmonia



e movimentos. Ao experimentar a riqueza de atividades musicais, os alunos se tornam mais sensíveis e receptivos ao universo musical.

PLUS CLASS / EDUCAÇÃO FÍSICA

É oferecido 1 aula semanal, nesta fase, a criança amplia a percepção do universo que a cerca e a Educação Física ajuda a promover uma grande diversidade de experiências – descobrir o próprio corpo e seus limites, se relacionar com o outro, se expressar emocionalmente e ativar a criatividade são alguns exemplos.

ROTINA

ACOLHIMENTO

No primeiro momento, temos por hábito fazer o que se chama “A hora da História”, uma meditação a partir de uma história bíblica ou de cunho moral e depois disto as crianças desenvolvem a rotina do dia que aborda o calendário, clima e a sequência das atividades propostas. Sendo assim, os alunos são estimulados a desenvolver hábitos de organização, cortesia, criatividade, imaginação e condicionamento físico.

REFEIÇÕES

O momento da alimentação além de ser fundamental, fornece mais disposição e energia para que as crianças desenvolvam as atividades diárias. As crianças terão três momentos para refeições diárias:

- 1 lanche no horário regular
- Almoço (ovolactovegetariano)
- 1 lanche no horário contraturno

Crianças com restrição alimentar ou alérgicas deverão procurar a secretaria do Colégio antes de efetuar a matrícula.

HIGIENE

A higienização é frequente, com cuidados especiais, sempre respeitando orientações individuais recebidas das famílias. Cada aluno deverá ter seu Kit Higiene enviado pela família no início do ano. O kit deve conter: toalha de rosto, álcool em gel, lenço umedecido, escova e creme dental. Nesses momentos focamos a autonomia do aluno e justificamos a importância da higiene.

DESCANSO

Para algumas crianças poderá ser recomendado a hora do sono. O horário de descanso é o momento de relaxamento dos alunos. Ocorre antes ou depois do almoço, dependendo da logística e dinâmica de cada unidade escolar. A exploração de vivências diárias é estendida para a escola, em que as crianças aprendem a arrumar a cama, dobrar suas roupas e ter cuidado com seus pertences.

ESTUDO ORIENTADO/ TAREFA DE CASA

Esse período é algo importante dentro do programa do contraturno, pois é o tempo diário dedicado aos estudos e execução das “tarefas de casa”, pesquisas e trabalhos do ensino regular. Este momento é acompanhado e os alunos orientados para que criem hábitos e atitudes de responsabilidade, autonomia, independência e reflexão frente ao trabalho escolar e, se necessário, suprirem as dúvidas que possam surgir.

Vale ressaltar que para a resolução de algumas tarefas, a família se torna necessária. Quando for este o caso, estará sinalizado na agenda.

OFICINAS

Estas oficinas serão executadas durante o ano letivo, possibilitando a oportunidade de desenvolver o tema de acordo com o planejamento temático do Colégio, para que as crianças tenham a oportunidade de participar de todas elas. Essas oficinas têm intencionalidade pedagógica e objetivos claros sobre o que será trabalhado mediante a faixa etária da turma. A prioridade são as atividades lúdicas, brincadeiras e jogos que desenvolvam momentos prazerosos e significativos de aprendizado.

Brincar é indispensável à saúde física, emocional, social e intelectual da criança; é um momento de autoexpressão. Além disso, ao brincar oferecemos a oportunidade de desenvolvimento da linguagem, do pensamento, da criatividade, da concentração e da atenção, a criança aprende a aceitar regras, esperar sua vez, aceitar o resultado, lidar com frustrações e elevar o nível de motivação. As relações cognitivas e afetivas da interação lúdica propiciam amadurecimento emocional e irão, pouco a pouco, construindo a sociabilidade infantil.



INFORMAÇÕES EXTRAS

UNIFORME

O uso do uniforme para as crianças do contraturno também é obrigatório. Todas as orientações que se encontram no código de ética da escola serão aplicadas também ao contraturno.

ROUPA EXTRA

Os alunos da Ed. Infantil deverão ter na mochila uma muda de roupa (calça, camiseta, calcinha ou cueca) para qualquer necessidade. Recomendamos que as roupas estejam em embalagens plásticas e identificadas.

BRINQUEDOS

Eletrônicos e similares não são permitidos. O intuito é que os alunos interajam e façam o resgate de algumas brincadeiras. Quando for programado o dia do brinquedo, as famílias serão avisadas antecipadamente, para que enviem brinquedos adequados à idade e identificados para que o filho possa brincar com o grupo. É importante evitar brinquedos caros, de valor sentimental, com peças pequenas ou que instiguem a violência.

AGENDA ESPECÍFICA

A agenda é o meio de comunicação oficial da educadora com os responsáveis, por isso o acompanhamento é feito diariamente, com o intuito



de realizar as intervenções e orientações necessárias de forma adequada. Este feedback esclarece quaisquer situações de dúvidas das famílias em relação ao desenvolvimento dos alunos.

CALENDÁRIO

O contraturno segue o mesmo calendário que ensino regular para feriados e recessos. Estejam sempre atentos! Estão sujeitos à alterações conforme unidade escolar.

“A verdadeira educação consiste no inculcar ideias que impressionem o espírito e o coração com o conhecimento de Deus, o Criador, e de Cristo, o Redentor. Essa espécie de educação renovará a mente e transformará o caráter”.
Ellen G. White.



Isso é
ir além.